



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 71/2023
Compra Direta nº 13/2023

Modalidade: Compra Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam

Objeto: Referente a assinatura do autentique.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Valor: R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001.
- b) Despesa sob nº.: 3390390000.
- c) Desdobramento de despesa: 01.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001.

Campo Mourão-PR, ____ / ____ / 2023.

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

() SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____ / ____ / 2023.

Leandro Roque Silva
Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



Compras Diretas #1
Processo 13
Maringá Eduardo

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 19 de junho de 2023.

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

REFERENTE ASSINATURA DE AUTENTIQUE.

Justificativa: Considerando a utilização de assinaturas pelo sistema online, surgiu a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviço com ativação de assinatura eletrônica em autorizações, contratos, extratos de contratos, homologações, entre outras, no Ciscomcam e Qualicis.

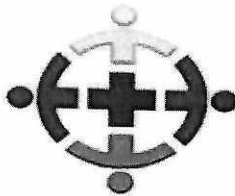
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	6310 ATIVAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA CORPORATIVA	1	UNIDADE	339039	01.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

ADRIANO ROQUE ÁVILA
RECURSOS HUMANOS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a assinatura do autêntico.

Processo Administrativo nº 71

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 365

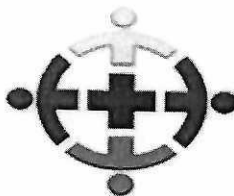
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 19 de junho de 2023

Ivani Fiore-Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 71

Data do Processo Administrativo: 19/06/2023

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se a assinatura do autêntico.

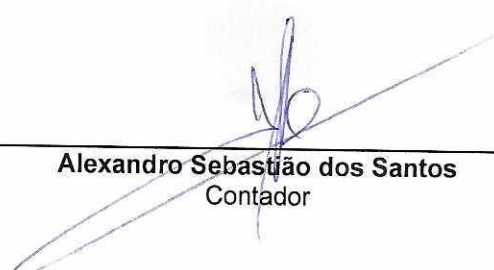
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

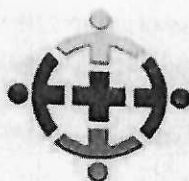
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 01.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 19 de junho de 2023



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Parágrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 29/04/17 ED. Nº: 9632

seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim.

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

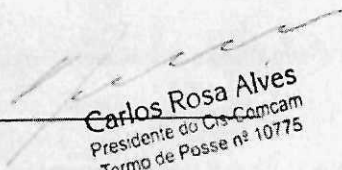
V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

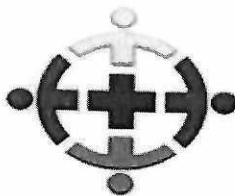
VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cís-Camcam
Termo de Posse nº 10775
Presidente



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a assinatura do autêntico.

Processo Administrativo nº 71

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 365

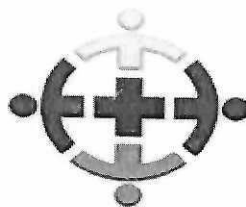
Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Ativação de assinatura eletrônica corporativa	1	365d	R\$999,00	R\$999,00	339039	01.00

Campo Mourão, 19 de junho de 2023



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a assinatura do autêntico.

Processo Administrativo nº 71

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Ativação de assinatura eletrônica corporativa	1	365d	R\$999,00	R\$999,00	339039	01.00

Campo Mourão, 19 de junho de 2023

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.22 15:33:12 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CLIENTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CPF/CNPJ
95.640.***/*-01
ENDEREÇO
Rua Mamborê, 1542
Campo Mourão/PR

Autentique
CPF/CNPJ Cedente
29.423.653/0001-65
ENDEREÇO
Rua Clementina Rossi, 585
Erechim/RS, 99704094

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2023

Detalhes da Fatura

Descrição

Ativação de Assinatura: Corporativo

Vencimento
19/06/2023

Valor

R\$ 999,00

Subtotal R\$ 999,00

Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 999,00

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA HORTICADA



IUGU IP S.A. 401
4019202318700000000300000341321393860000099900



LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NOSSO Número
59405923

BENEFICIÁRIO
Autentique
CNPJ: 29423653000165

SACADOR/AVALISTA

VENCIMENTO
19/06/2023

INSTRUÇÕES
Não receber após o dia 29/06/2023.

VALOR DO DDC
R\$ 999,00

MULTA JUROS

CLIENTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Rua Mamborê 1542 Campo Mourão - PR: 87302-140

VALOR A PAGAR

Linha Digitável

4019202318700000000300000341321393860000099900

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.423.653/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2018	
NOME EMPRESARIAL AUTENTIQUE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTENTIQUE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL		NÚMERO 646		COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-248	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ERECIM		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AUTENTIQUE.COM.BR		TELEFONE (54) 9952-6228/ (54) 3712-3844			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 12:19:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.423.653/0001-65
NOME EMPRESARIAL: AUTENTIQUE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CASSIANO CALEGARI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RONALDO JORGE FUZINATO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: EDERSON TIAGO SZLACHTA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2023 às 12:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTENTIQUE LTDA
CNPJ: 29.423.653/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:48 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **657E.43D9.7DFB.0CE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



CNPJ: 29.423.653/0001-65

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/8/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24723667**
Autenticação: **34876706**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.423.653/0001-65
Razão Social: AUTENTIQUE LTDA
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 646 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-248

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060503140327546454

Informação obtida em 19/06/2023 10:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **AUTENTIQUE LTDA**
CPF/CNPJ.....: **29.423.653/0001-65**
Insc. Municipal...: **110093**
Endereço.....: **RUA PEDRO A. CABRAL, 646**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação
e serviços de hospedagem na internet
62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em
tecnologia da informação
Certificamos que até a presente data não constam
inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código
Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de
2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal
proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a
qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do
exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 244539045000104
Emitida às 10:29:13 do dia 19/06/2023.
Código de Autenticidade 3200.1C60



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 30 / 06 / 23.

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

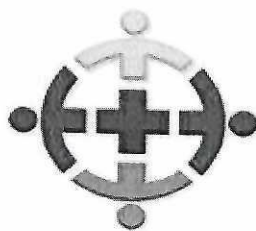


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 71/2023
b) Licitação Nº : 13/2023
c) Modalidade : Compra Direta;
d) Data Homologação : 23/06/2023
e) Objeto Homologado : Referente a assinatura do autêntique.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: AUTENTIQUE - CNPJ: 29.423.653/0001-65

Valor Total do Fornecedor: 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO DIÁRIO ELETRÔNICO COM ASSINATURA DIGITAL E HOSPEDAGEM EM DOMÍNIO	Unidad	1	R\$ 999	R\$ 999

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Valor Total Homologado- R\$ 999,00

Campo Mourão, 23 de junho de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595
1

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.26 10:42:55 -03'01'

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

